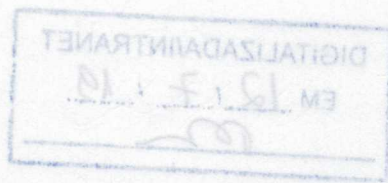


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019

Às quinze horas e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, José Donato de Araújo Neto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Davi Antônio Lima Rocha e Hermann de Almeida Melo. Ausentes, em razão de férias, os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, cumprimentou os presentes. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601024-24.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** NOEMI GOMES FIRMO SOARES. **ADVOGADO:** JOSE SOARES – OAB/AL 5136. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas da campanha da candidata NOEMI GOMES FIRMO SOARES BARROS, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600903-93.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. **REQUERENTE:** DANIEL DOS SANTOS LEITE. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA – OAB/AL8105. **ADVOGADO:** FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA – OAB/AL7407. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha do candidato DANIEL DOS SANTOS LEITE, referentes às Eleições de 2018, com escopo nos artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da Relatora. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601291-93.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. **REQUERENTE:** MARCOS ANTONIO MACEDO HOLANDA. **ADVOGADO:** MOISES LINO BALBINO NETO – OAB/AL016031. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha do candidato MARCOS ANTONIO MACEDO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

HOLANDA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da Relatora.

JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0000621-29.2019.6.02.8000 – MINUTA DE RESOLUÇÃO – INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir a Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.970, de 10/7/2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005076-92.2019.6.02.8014** – MINUTA DE RESOLUÇÃO - DESIGNA JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 14ª ZONA ELEITORAL, COM SEDE EM PORTO CALVO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo, até ulterior determinação. (Resolução nº 15.971, de 10/7/2019). Finda a pauta de julgamento, foram aprovadas as Resoluções nº s 15.970 e 15.971. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 11 de julho de 2019


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 12.7.19




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

HOLANDA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, I, da Lei nº 9.204/97, e 77, I da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 000521-22.2019.6.02.8000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Decisão: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir a Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 13.970, de 10/7/2019). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005076-92.2019.6.02.8014 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DESIGNA JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 1ª ZONA ELEITORAL, COM SEDE EM PORTO CALVO, ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Decisão: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar Juiz de Direito para exercer a jurisdição na 1ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo, até ulterior determinação. (Resolução nº 13.971, de 10/7/2019). Finais a pauta de julgamento, foram aprovadas as Resoluções nºs 13.970 e 13.971. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, fizeti a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 11 de julho de 2019

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência